

**CLUBE SUPERKITS  
XIV OPEN DE PLASTIMODELISMO  
CURITIBA – PR  
2023  
REGULAMENTO**

**1. – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. O presente evento não está vinculado a nenhuma instituição de plastimodelismo que não o Clube SuperKits.**

**1.2. O presente evento não tem vinculação ideológica, política, partidária, filosófica e/ou religiosa, tendo como objetivo único desenvolver e divulgar o plastimodelismo como hobby, pesquisa histórica, científica e cultural, ferramenta de ensino e promover o intercâmbio de informações sobre o modelismo estático.**

**1.3. Os modelos expostos, bem como suas insígnias, símbolos, pinturas e marcas, retratam períodos e eventos históricos. Destinam-se a representar, em escala menor, o desenvolvimento tecnológico, servindo, ainda, como supracitado, como fonte de pesquisa, cultura, lazer e divulgação do plastimodelismo. Estão isentos, não apoiam e não fazem, de modo algum, apologia ou incentivam a qualquer forma de regime político, ideologia, pensamento, filosofia, credo religioso, ou discriminação de qualquer natureza.**

**1.4. Os modelos expostos são de responsabilidade e autoria de modelistas independentes.**

**1.5. Nas dependências da exposição É ABSOLUTAMENTE PROIBIDO: fumar, comer, ingerir bebidas ou tocar nos modelos.**

**2. – DA PROGRAMAÇÃO**

**2.1. Os participantes poderão inscrever-se durante todo o dia 3 de junho (sábado), e até as 11:30h do dia 4 de junho de 2023 (domingo).**

**2.2. A entrega dos prêmios será realizada após as 15:00h do dia 4, (domingo);**

2.3. A retirada dos modelos só poderá ser feita após as 16:00h do dia 4, (domingo), e/ou após o encerramento do evento;

2.4. Em respeito aos Modelistas e ao Público em Geral e, atendendo a solicitação destes, o Modelista que retirar o seu kit antes do horário determinado, ou seja, antes das 16:00h ou do término do Evento, o que ocorrer antes, sendo o seu trabalho premiado, **este não terá a premiação concedida, sendo declarada a ausência. A premiação será passada ao melhor classificado subsequente, sucessivamente, até o terceiro colocado.**

**PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aplicável o disposto neste artigo aos Modelistas que residirem a distância superior a 400km de Curitiba. A premiação será concedida prioritariamente aos trabalhos destes modelistas e posteriormente aos demais Participantes.**

### **3. – DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

3.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos modelos não retirados após o término do Evento.

3.2. A Comissão Organizadora proverá segurança aos modelos até o término das atividades do concurso, ressarcindo o modelista até o limite comercial (valor de mercado, desmontado e sem qualquer acessório), no caso de dano ou perda e não identificado o autor do dano. Caso o causador do dano seja identificado, o mesmo assumirá o ônus deste reembolso.

### **4. – DA INSCRIÇÃO**

4.1. A Comissão Organizadora poderá recusar a exposição de qualquer modelo que julgue inapropriado ou ofensivo ao evento.

4.2. Formalizada a inscrição pelo modelista, a mesma implica, ***ipso facto***, na aceitação e conhecimento tácito do presente regulamento o qual será apresentado ao concorrente no momento da inscrição bem como das decisões da comissão julgadora quanto ao concurso.

4.3. É permitida a inscrição de modelos de um modelista por outro que o represente, desde que em ficha separada e em nome do modelista que os expõe. A inscrição de modelos de terceiros, como sendo de autoria do modelista não será verificada ou questionada pela Comissão Organizadora, visto não ser possível controlar tais situações.

4.4. O participante pagará uma taxa de R\$ 70,00, (CINQUENTA REAIS), permitindo até 10 modelos na categoria concurso.

4.4.1. Para modelistas que excederem 10 modelos, será cobrado um adicional de R\$ 5,00 (CINCO REAIS), por modelo além dos dez modelos permitidos.

4.4.2. Os modelos participantes da modalidade “Exposição”, estão isentos da taxa de inscrição, abstendo-se de receber quaisquer prêmios da modalidade “Concurso”.

4.4.3. O participante na categoria KIDS terá uma taxa única de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) de inscrição, sendo permitida a participação de até 5 (cinco) modelos. Para modelistas que excederem 5 modelos, será cobrado um adicional de R\$ 2,00 (DOIS REAIS), por modelo além dos cinco modelos permitidos.

4.5. A ficha de inscrição de cada modelo conterà apenas o número de identificação do modelista inscrito e descrições a respeito do kit apresentado, tais como: escala, tipo, marcas de identificação e/ou outras características particulares e detalhes da montagem.

4.6. Formalizada a inscrição, o(s) modelo(s) será(ão) conduzidos pelo próprio modelista ao local em que o(s) mesmo(s) será(ão) exposto(s) acompanhado(s) por membro da Comissão Organizadora. Uma vez posicionado na mesa de exposição, o modelista não poderá mudá-lo de lugar a não ser que seja solicitado pela Comissão Organizadora.

4.7. A movimentação de qualquer modelo só será realizada em caso de reorganização das mesas expositoras, pelo próprio modelista, preferencialmente, e/ou por um dos membros da comissão organizadora, quando necessário.

## **5. – DOS SORTEIOS**

5.1. Os sorteios com produtos ofertados pelo Clube SuperKits, por expositores, patrocinadores e/ou lojistas serão feitos durante o Evento, no dia 4 de Junho. A participação será aberta a todos os inscritos no XIV Open, sem exceções.

5.2. Os Membros da Comissão Organizadora, que porventura estejam inscritos, poderão declinar do recebimento do brinde procedendo-se a novo sorteio.

## **6. – DAS CATEGORIAS**

### **6.1. Categorias Principais e Subcategorias**

6.1.1. As categorias principais dividem-se em subcategorias atendendo a critérios de escala, período, tipo e outros, conforme a quantidade de modelos participantes.

6.1.2. A determinação de subcategoria será feita pela Comissão Organizadora, levando-se em conta os modelos a serem expostos, de modo que todos os modelos inscritos possam ser apreciados.

6.1.3. Os modelos serão agrupados de acordo com as categorias e subcategorias estabelecidas.

6.1.4. Para abertura da subcategoria será obedecido ao previsto em 7.2.

6.1.5. Não sendo possível a abertura de subcategoria específica, os modelos poderão ser agrupados na mais próxima, levando-se em conta, pela ordem: 1. Escala, 2. Tipo, 3. Período.

6.1.6. Não sendo aberta uma subcategoria e sendo o trabalho de elevado nível técnico e elegível a premiação, a mesma, se concedida, será a de Destaque.

6.1.7. Em caso das categorias tradicionais, a premiação, ouro, prata e bronze, é concedida aos três melhores trabalhos.

## **6.2 – Temáticas**

6.2.1. As categorias temáticas são relacionadas a trabalhos de temas específicos.

6.2.2. Todos os trabalhos apresentados passam a concorrer, automaticamente, nesta categoria, uma vez que atendam ao item 7. A premiação é independente. Assim sendo, o modelo concorre, ao mesmo tempo, na categoria em que foi enquadrado e na categoria temática, desde que atenda aos requisitos da mesma, acumulando, eventualmente, mais de uma premiação.

6.2.3. A premiação temática será concedida apenas ao melhor trabalho de cada Temática.

## **6.3 – Especial**

6.3.1. Haverá premiação especial aos trabalhos que se relacionem a temas específicos, independente de categorias e/ou temáticas.

6.3.2. Todos os trabalhos apresentados passam a concorrer, automaticamente, nesta categoria, atendidas o previsto no item 7.

6.3.3 A premiação é independente. Assim sendo, o modelo concorre, ao mesmo tempo, na subcategoria em que foi enquadrado e, ocasionalmente, na categoria temática. Nesta desde que atenda os quesitos das mesmas, acumulando, eventualmente, mais de uma premiação.

6.3.4. A premiação Especial é concedida apenas ao melhor trabalho.

#### **6.4 – Destaque**

Será concedida a premiação “DESTAQUE”, aos melhores trabalhos que, ainda que de elevada qualidade, não se enquadrem em quaisquer temas específicos, categorias normais, especiais e/ou temáticas;

### **7. – DO ENQUADRAMENTO E DAS CATEGORIAS**

7.1. Cada modelo participará em apenas uma categoria e respectiva subcategoria; Temáticas e Especiais são itens distintos nos quais os modelos participam havendo enquadramento segundo os quesitos dos temas.

7.2. Para a abertura de categoria será necessária a inscrição de pelo menos **4 (quatro) modelos**. Havendo quantidade menor de modelos para abertura de uma subcategoria, os mesmos serão agrupados atendendo as disposições do item 6.1.5. Persistindo a impossibilidade, a Comissão reserva-se o direito de não abrir a subcategoria, concorrendo de acordo com o disposto no item 6.1.6.

7.3. Para fins de abertura de categoria, serão contados, também, os modelos inscritos como **EXPOSIÇÃO**, sendo que estes, mesmo que merecedores de premiação, **NÃO RECEBERÃO** o prêmio, em respeito à opção do modelista em escrever tais modelos como tal. (Ver Item 7.5)

7.4. A categoria KIDS é destinada **exclusivamente** aos modelistas iniciantes ou já praticantes de acordo com a classificação etária constante na Relação Geral de Categorias. (ANEXO 1)

7.5. O modelista poderá inscrever seus modelos na categoria EXPOSIÇÃO, caso assim o deseje. Nesse caso, o modelo não será elegível para premiação de categoria, temática ou especial. O modelista e modelos, no entanto, poderão participar dos sorteios, bem como contados para fins administrativos de quantidade de modelistas e modelos participantes.

### **8. – DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO**

8.1. A **COMISSÃO JULGADORA** será composta por plastimodelistas designados pela Comissão Organizadora, inclusive estes, quando necessário.

8.2. A avaliação ocorrerá no dia 4 de junho de 2023, após as 11:30h.

8.3. O que se avaliará será o trabalho exposto e não o modelista.

8.4. Para a avaliação dos trabalhos, serão considerados: qualidade da montagem, pintura, contexto histórico, melhoramentos e o resultado final.

8.5. Não serão atribuídas notas aos trabalhos em julgamento, mas sim comparação entre os modelos concorrentes, levando-se em conta os critérios mencionados no artigo anterior.

8.6. Modelos com pintura ou montagem diferentes dos padrões usuais deverão, obrigatoriamente, estar acompanhados de material de referência, a fim de comprovar a fidelidade do modelo apresentado.

8.7. Será permitida, sob responsabilidade do modelista, a colocação de material histórico que comprove a fidelidade do modelo/tema, tal como fotos, revistas e/ou similares, expostos junto ao modelo, ocupando espaço mínimo, de modo a permitir a colocação de outros modelos participantes na mesma área. A Comissão Organizadora poderá retirar ou remanejar, se a situação assim o exigir, o material histórico, sendo o mesmo restituído, tão logo possível ao seu proprietário.

8.8. Em casos excepcionais, os Avaliadores poderão manipular os modelos, a fim de avaliar, o trabalho exposto. Neste caso a Comissão Organizadora se responsabilizará por quaisquer ocorrências com o modelo, desde que comprovada responsabilidade dos julgadores pelo eventual dano ou perda, ressarcindo o modelista até o limite comercial (valor de compra desmontado) do modelo.

8.9. As decisões e julgamentos dos Avaliadores serão soberanos, não cabendo recursos, de qualquer espécie, por parte dos participantes.

8.10. Os Avaliadores e Membros da Comissão Organizadora estão impedidos de participar do julgamento em subcategorias nas quais estejam concorrendo.

## **9. – DA PREMIAÇÃO**

9.1. Serão conferidas medalhas aos três melhores trabalhos de cada subcategoria aberta: 1º, 2º e 3º lugares, ouro, prata e bronze, respectivamente.

**9.2. As Categorias Temáticas** terão critérios de premiação diferenciados conforme descrito no subitem 6.2.3.

**9.3. A Premiação Especial** será concedida apenas ao primeiro lugar de cada trabalho, conforme descrito no subitem 6.3.4.

**9.4. A Premiação Destaque** será concedida apenas aos melhores trabalhos, atendidos os requisitos descritos no subitem 6.4.

9.5. Serão conferidos troféus aos melhores trabalhos de cada categoria principal conforme segue:

**BEST OF SHOW** – Para o melhor trabalho geral.

Ao melhor trabalho de cada Categoria conforme segue:

1. **Melhor Automóveis e Veículos Rodoviários**
2. **Melhor Aviação**
3. **Melhor Diorama**
4. **Melhor Embarcação**
5. **Melhor Ficção Científica**
6. **Melhor Figura**
7. **Melhor Militar**
8. **Melhor Vinheta**

**Parágrafo único – Premiações adicionais podem ser concedidas por outros Clubes, Associações e/ou Entidades de Plástimodelismo e Lojistas, em caráter excepcional e discricionariamente. Estas premiações não estão vinculadas às premiações e ao Julgamento realizado pela Comissão Organizadora e Avaliadores do Clube SuperKits.**

## **10. – DA DIVULGAÇÃO**

10.1. Por ocasião da inscrição, o participante da exposição e/ou concurso, autoriza a Comissão Organizadora a divulgar, por quaisquer meios utilizados pelo Clube SuperKits, para a difusão e expansão do plástimodelismo, o(s) modelo(s) e seu(s) Autor(es). Da mesma forma, autoriza a citação e a cessão de fotos dos trabalhos expostos e/ou de seu autor a periódicos, sites de plástimodelismo, ou outros meios de comunicação quaisquer, que porventura solicitem à Comissão Organizadora a cessão de material fotográfico, escrito, filmado ou quaisquer outros meios, para fins de divulgação do hobby, de seus participantes e seus trabalhos, sem que haja qualquer ônus e/ou obrigação de compensação financeira por parte da Comissão Organizadora e/ou do Clube Superkits.

10.2. Por tratar-se de evento aberto ao público, a Comissão Organizadora e o Clube SuperKits, não se responsabilizam por fotos, filmagens, citações ou artigos em sites, redes sociais, revistas, jornais, redes de TV ou rádio que sejam feitas/divulgadas por terceiros, sejam eles de outros Clubes ou Associações de Plástimodelismo, por sócios individuais de quaisquer Clubes, Associações de Plástimodelismo, Lojistas, Fóruns de Modelismo, ou qualquer outra entidade, seja ela, de imprensa escrita, falada e/ou televisionada.

## **11. – DO MERCADO DE PULGAS**

11.1. Será disponibilizado local para montagem de Mercado de Pulgas, para venda de modelos e artigos de modelismo.

11.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer artigos, (modelos, livros e outros), devendo os interessados, procederem à retirada e/ou guarda de seus pertences/artigos ao final do dia.

11.3. O Mercado de Pulgas ficará restrito a determinada área do salão, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos, sob pena de retirada dos mesmos e a proibição de permanecer no interior do recinto.

11.4. Será de exclusiva responsabilidade dos modelistas a comercialização de seus produtos no mercado de Pulgas, não tendo a Comissão Organizadora qualquer responsabilidade sobre as transações efetuadas entre as partes e os produtos comercializados, sua procedência, ou estado de conservação;

11.5. Informações complementares para o uso do Mercado de Pulgas estarão disponíveis no local.

## **12. – DOS LOJISTAS**

12.1 Poderão participar do XIV Open, Lojistas com interesse em comercializar e/ou divulgar produtos relacionados ao Evento, desde que se manifestem, com antecedência mínima de 45 dias do Evento, para análise e parecer da Comissão Organizadora, que se pronunciará, aprovando ou vetando a participação, no máximo até 20 dias antes do Evento. Desta decisão não caberá recurso.

**12.2. Uma vez aprovada a solicitação, a montagem da loja, bem como os materiais para montagem do stand, comercialização, guarda do material e segurança da loja, serão de total responsabilidade dos interessados, cabendo à Comissão Organizadora apenas disponibilizar o local.**

12.3. A montagem da Loja deverá ser feita após as 17:00 do dia 2 de junho (sexta-feira), e não poderá ser efetuada após as 10:00h do dia 4 de junho (domingo). O desmonte só poderá ser feito após as 17:00 do dia 4 de junho (domingo).

12.4. O espaço delimitado para a montagem do estande será estabelecido com antecedência e **deverá ser rigorosamente respeitado** pelo(s) Expositor(es) / Lojista(s) sob pena de retirada do excedente do local. Estes espaços serão preenchidos de acordo com a ordem de chegada e orientações da Comissão Organizadora, não sendo aceitas reservas de espaço.

12.5. Aceita a participação, e a conseqüente instalação de stand de vendas, pelo expositor/lojista, o ato implica, ***ipso facto***, na aceitação e conhecimento tácito do presente regulamento e condições.

12.6. Será de exclusiva responsabilidade dos expositores/lojistas a comercialização e/ou divulgação de seus produtos, não tendo a Comissão Organizadora qualquer responsabilidade sobre as transações entre as partes e os produtos comercializados, sua procedência, ou estado de conservação.

12.7 Qualquer conduta imprópria, que dificulte ou atrapalhe o andamento do Evento, descortesia para com outros Lojistas, Vendedores do Mercado de Pulgas, demais Expositores Participantes ou para com a Comissão Organizadora por parte de qualquer dos expositores/lojistas, será penalizada com a retirada do stand e o veto nos Eventos posteriores promovidos pela SuperKits.

### **13. – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. – As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, da forma que julgar mais conveniente.

13.2. – Este regulamento poderá sofrer alterações sem prévio aviso, de acordo com a necessidade e para o melhor êxito do Evento.

## **ANEXO 1 CATEGORIAS PRINCIPAIS**

### **1. – Categoria Aviação**

- Aviação Civil, Comercial e/ou Privada (escalas)
- Aviação Militar 1ª Guerra Mundial – Aliados – Potências Centrais
- Aviação Militar 2ª Guerra Mundial – Aliados e Eixo
- Aviação Militar pós II GM – Jatos e Pistão
- Aviação entre guerras e primórdios da aviação
- Asas Rotativas
- Aviação Militar Brasileira

### **2. – Categoria Militar**

- Blindados, ½ lagarta, sobre rodas e de apoio
- Blindados 1ª Guerra Mundial
- Blindados 2ª Guerra Mundial
- Blindados pós 2ª Guerra Mundial
- Blindados ½ lagarta todos os períodos
- Blindados sobre rodas – Carros de Combate
- Equipamentos do Exército Brasileiro
- Equipamentos militares diversos

### **3. – Categoria Automóveis e Veículos Rodoviários**

- Protótipos
- Carros Turismo de Competição
- Carros de Competição
- Carros especiais/modificados
- Carros de Passeio
- Veículos de séries e filmes, TV e Cinema e Show Rods
- Caminhões, ônibus, utilitários e similares
- Motocicletas e similares

### **4. – Categoria Embarcações**

- Embarcações Militares
- De superfície e submarinos
- Embarcações Civis

### **5. – Categoria Dioramas**

- Automóveis
- Aviação
- Militar
- Naval

### **6. – Categoria Vinhetas**

- Geral

**7. – Categoria Figuras – Bustos**

- Figuras
- Bustos

**8. – Categoria Ficção Científica – Conquista do Espaço**

- Naves, veículos, figuras e similares de séries de TV, filmes

**9. – Categoria KIDS – até 14 anos**

## **ANEXO 2 CATEGORIAS TEMÁTICAS**

### **T1 – GUERRA DA COREIA (AVIAÇÃO)**

Aviões que atuaram no período de 1950 a 1953 no âmbito do Conflito da Duas Coreias (Guerra da Coreia), de quaisquer Forças Armadas envolvidas. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T2 – GUERRA DA COREIA (MILITARIA)**

Veículos Militares que atuaram no período de 1950 a 1953 no âmbito do Conflito da Duas Coreias (Guerra da Coreia), de quaisquer Forças Armadas envolvidas. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T3 – PORTA-AVIÕES (NAVAL)**

Navios do tipo Porta-Aviões e Porta-Helicópteros de quaisquer porte e período Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T4 – GUERRA DA COREIA (FIGURA)**

Figura ou Vinheta retratando pessoas que atuaram no período de 1950 a 1953 no âmbito do Conflito da Duas Coreias (Guerra da Coreia), de quaisquer Forças Armadas envolvidas. Caso não haja figura ou vinheta representante do tema, a Comissão Julgadora, poderá escolher uma figura dentro de um Diorama nessa categoria. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T5 – ARMAS NACIONAIS – AVIAÇÃO DE CARGA OU TRANSPORTE**

Aeronaves de qualquer Arma nacional (Exército, Marinha ou Aeronáutica) usados na função de transporte de Carga ou Passageiros. Aeronaves multifunção, caso apresentadas, para enquadrar-se ao critério deverão pertencer a esquadrões ou grupo específicos dessas funções. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T6 – ARMAS NACIONAIS – VEÍCULOS DE SOCORRO OU RESGATE**

Veículos Militares, blindados ou não, sobre lagarta ou rodas que atuem na função de Socorro, Guincho ou Reboque. Sendo um veículo de Resgate, serão considerados, ainda, veículos de Resgate Médico ou Salvamento. Veículos multifunção, caso apresentados, para enquadrar-se ao critério deverão pertencer a esquadrões ou grupo específicos dessas funções. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T7 – COMPANHIAS AÉREAS BRASILEIRAS**

Aviação comercial, de qualquer escala, de empresas ou companhias nacionais de qualquer período. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T8 – 100 ANOS DA CORRIDA 24 HORAS DE LE MANS**

Automóveis de competição que participaram de qualquer edição da corrida 24 Horas de Le Mans independente de sua classificação final. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T9 – MECÂNICA CHEVROLET**

Automóveis de mecânica ou motorização do fabricante Chevrolet, de qualquer período e utilidade. Modelos que apresentem apenas a motorização proveniente desse fabricante (ex: Penske PC18 1989) deverão, obrigatoriamente, apresentar a opção de motor visível e/ou aparente. Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

### **T10 – FICÇÃO – VEÍCULOS TERRESTRES**

Veículos retratados em Mundo Ficcional (Sci-fi) proveniente que qualquer mídia (TV, Filme, Série, Livro ou Revista) de movimentação exclusivamente terrestre. Poderão ser enquadrados nessa categoria, a critério da Comissão Julgadora, modelos do tipo flutuador (hovercrafts, floaters). Os modelos considerados não-usuais deverão conter material de referência, para consulta da comissão julgadora.

## **ANEXO 3 CATEGORIA ESPECIAL**

- PEP01 – Melhor Aviação Comercial Exótica (Cias. Aéreas Exóticas)
- PEP02 – Melhor Aviação Exótica (Aviões Exóticos)
- PEP03 – Melhor Força Aérea Exótica (Aviação militar países de menor destaque)
- PEP04 – Melhor Militar Exótica (Forças Armadas de países de menor destaque)
- PEP05 – Melhor Carro Exótico (Qualquer fabricante/escala – com design mais exótico)
- PEP06 – Melhor Trabalho em Scratch/Resina (Quaisquer materiais que não plásti)
- PEP07 – Melhor Trabalho com complexo elétrico (Iluminação, Sonorização, etc)
- PEP08 – Melhor Blindado Exótico (Qualquer fabricante/escala – com design mais exótico – modificado/nãos seriado)
- PEP09 – Melhor Trabalho das Nações Unidas (Aviação e/ou Militar)
- PEP10 – Melhor Trabalho WHAT IF? (Aviação qualquer período)